



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

### DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2022, de 21 de dezembro de 2022.

*Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos do Poder Executivo.*

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a data comemorativa de Ano Novo no dia 01 de janeiro de 2023;

Considerando, o objetivo de fomentar o comércio local, na véspera da festividade.

#### DECRETA:

**Art.** Fica fixado o horário de expediente dos órgãos do Poder Executivo, na data de 30 de dezembro de 2022, consoante tabela abaixo:

Data	Horário início expediente	Horário fim de expediente
30/12/2022	07:00h	13:00h

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 21 dezembro de 2022.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**DILAMAR CEZAR CONTERATO**  
Sec. Mun. da Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em 21 / 12 / 22 a 10 / 01 / 23

Ass: \_\_\_\_\_